



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**Quartel em Balneário Camboriú**

**BOLETIM Nr 13/2022**

**31 de março de 2022**

(FL 02 do BI Nr 13/13ºBBM de 31 de março 22)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
BOLETIM INTERNO Nr 13/2022**

Quartel em Balneário Camboriú, 31 de março de 2022.  
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM**

<b>Data</b>	<b>Horário Presencial</b>	<b>Horário Sobreaviso</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
26/03/2022		0800h as 0800h	Sábado	1º Ten BM Maykow
27/03/2022		0800h as 0800h	Domingo	1º Ten BM Santana
28/03/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	Cap BM Neto
29/03/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	Cap BM Jacson
30/03/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	1º Ten BM Santana
31/03/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	1º Ten BM Chrun
01/04/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	1º Ten BM Maykow

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem Alteração

**II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

(FL 03 do BI Nr 13/13ºBBM de 31 de março 22)

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

A 29 de Mar 22, do 2º Sgt BM CTISP Mtcl 913233-3 AGENOR GIACOMINI, do 1º/2ª/13ºBM – Itapema, com o seguinte parecer: Apto para o serviço BM com restrição temporária por 30 (trinta) dias das seguintes atividades: Serviço operacional externo; esforço (carga, impacto) sobre ombro esquerdo, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

### **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

A 24 de Mar 22, do Sd BM Mtcl 932444-5 FILIPE WILLIAM GRIEBLER GOMES, do 1º/2ª/13ºBM – Itapema, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 14 (catorze) dias para o seu tratamento a contar de 22 de março de 2022, conforme parecer da Dra. Ariana Weber, Cap PMSC Mtcl 933482-3 CRM/SC 12.918.

A 29 de Mar 22, do Cb BM Mtcl 927188-0 RAMIRO GOMES GARCIA, do 2º/3º/2ª/13ºBM – Porto Belo, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 5 (cinco) dias para o seu tratamento a contar de 26 de março de 2022, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 29 de Mar 22, do Sd BM Mtcl 933502-1 DIOGO MARQUES DE MELO, do 3º/2ª/13ºBM – Bombinhas, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 9 (nove) dias para o seu tratamento a contar de 09 de março de 2022, após, apto para o serviço do BM com restrição temporária por 30 (trinta) dias das seguintes atividades: serviço operacional externo; marcha, formatura; atividade com impacto sobre joelho direito, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **PORTARIA Nr 7-2022-13º BBM**

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo

O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Nr 7-2022-13º BBM a fim de apurar existência de nexos causal entre o trauma sofrido pelo Guarda Vidas Civil Edson Schumacher Júnior, ocorrido no transcorrer do serviço de prevenção de praia do dia 27/02/2022, e o serviço voluntário desempenhado no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento.

Art. 2º Designar o 1º Sgt BM Mtcl 927.756-0 Jorge Luiz de Souza Batista, como Encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

(FL 04 do BI Nr 13/13ºBBM de 31 de março 22)

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar a presente Portaria em BI do 13º BBM.

Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO  
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)

ASSINA:

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**  
**Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO**  
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **M337M7BH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOSÉ ANANIAS CARNEIRO** (CPF: 004.XXX.699-XX) em 31/03/2022 às 12:49:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ3OV80NzlfMjAyMI9NMzM3TTdCSA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000479/2022** e o código **M337M7BH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.